

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Leilão nº. 002/2017

Homologo o presente procedimento licitatório, conforme Despacho nº 010/2018, da Assessoria de Auditoria Interna às fls. 260 e Despacho nº. 061/2018 – Controller às fls. 261, referente ao Processo nº 716/2017 – GERÊNCIA DE LOGÍSTICA, tendo como OBJETO: **Leilão de Insumos/Embalagens**, sagrando-se vencedora a empresa: PHARMASAIS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS LTDA., CNPJ: 03.674.837/0001-04, no valor total de **RS 129.017,57** (cento e vinte e nove mil, dezessete reais e cinquenta e sete centavos), para os lotes: 01,02,03,04,05,06,07,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,28,29,30 e 31.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A – IQUEGO, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.


Antonio Faleiros Filho
Diretor Presidente



presença de todos os Conselheiros de Administração. Sucessivamente, no **Item 3.1**, o Presidente da mesa informou que a matéria foi apresentada e deliberada pelos conselheiros de administração conforme itens 2.2 e 2.3 da ordem do dia da 118ª Reunião do Conselho de Administração da Celgpar, em 30 de novembro de 2017, os quais autorizaram a Acionista Única a comparecer na Assembleia Geral Extraordinária da "Celg GT", objetivando aprovar a Proposta Orçamentária do Exercício Social de 2018 e reflexos no exercício de 2019. Em seguida, a Acionista Única, conforme Art. 7º, § 2º, Inciso V, do "Estatuto Social", analisou a Proposta Orçamentária, apresentada à Diretoria, e, em seguida, a Acionista Única aprovou o orçamento para o ano de 2018, autorizando desembolsos até o limite da receita e ingressos de caixa orçados em R\$ 339.995.700,00 (trezentos e trinta e nove milhões, novecentos e noventa e cinco mil e setecentos reais), sendo que esses desembolsos devem abranger, além das ações do ano de 2018, os compromissos aprovados de anos anteriores, ainda não realizados. Os dispêndios operacionais representam R\$ 139.386.930,00 (cento e trinta e nove milhões, trezentos e oitenta e seis mil e novecentos e trinta reais); e os dispêndios de investimentos representam R\$ 200.608.770,00 (duzentos milhões, seiscentos e oito mil e setecentos e setenta reais). A Acionista Única aprovou ainda o reflexo dos dispêndios do orçamento do ano de 2018, para o ano de 2019 e seguintes, sendo que esses desembolsos devem abranger os dispêndios operacionais de R\$ 8.974.680,00 (oito milhões, novecentos e setenta e quatro mil e seiscentos e oitenta reais); e os dispêndios de investimentos de R\$ 40.313.220,00 (quarenta milhões, trezentos e treze mil e duzentos e vinte reais), conforme orientação do Conselho de Administração da Celgpar. Prosseguindo, no **Item 3.2**, inicialmente foi esclarecido pelo Diretor-Presidente que a matéria foi apresentada e deliberada pelos conselheiros de administração conforme itens 2.12 da ordem do dia da 118ª Reunião do Conselho de Administração da Celgpar, em 30 de novembro de 2017, os quais manifestaram decisão favorável para a que a Celg GT participe do Leilão 005/2017 - ANEEL - Leilão A-6, de 2017, processo 48500.003818/2017-26. O Presidente da mesa informou, ainda, que a matéria foi objeto de análise e deliberação da Diretoria da Celg GT na 47ª Reunião de Diretoria, ocorrida em 07 de dezembro de 2017, sendo aprovada a participação da Celg GT no Leilão 005/2017 - Leilão A-6 - ANEEL, bem como à constituição de uma ou mais Sociedades de Propósito Específico - SPE para a implantação dos empreendimentos, caso o Consórcio Médio Rio Claro sagre-se vencedor do Leilão 005/2017 - Leilão A-6 - ANEEL. Ato contínuo, a Acionista Única, em obediência ao artigo 7º, § 2º, XVII do "Estatuto Social", aprovou a participação da Celg GT no Leilão 005/2017 - Leilão A-6 - ANEEL, bem como a constituição de uma ou mais Sociedades de Propósito Específico para a implantação e exploração dos empreendimentos de Geração pertencentes ao Consórcio Médio Rio Claro, caso o Consórcio Médio Rio Claro sagre-se vencedor do Leilão 005/2017 - Leilão A-6 - ANEEL, que ocorrerá no dia 20 de dezembro de 2017. Ato contínuo, no **Item 3.3**, os representantes legais da Celgpar incumbiram à Diretoria da "Celg GT" a execução de todas as medidas deliberadas, assim como outras providências complementares; E, finalmente, no **Item 3.4**, os representantes legais da Celgpar, em complementação às deliberações dessa 74ª Assembleia, facultaram a publicação da presente ata, omitidas as assinaturas dos representantes legais da Celgpar (Art. 130, § 2º, Lei nº 6.404/1976), bem como autorizaram e determinaram a adoção das seguintes providências: a) arquivamento e registro da ata da 74ª Assembleia, na Juceg; b) publicação integral da ata da 74ª Assembleia no Diário Oficial (Art. 289, caput, primeira parte, e § 3º); e c) publicação integral da ata da 74ª Assembleia, ou se for o caso, do extrato de ata no jornal editado na localidade da sede da "Celg GT" (Art. 289, caput, segunda parte, e § 3º). Ainda, o Presidente da Mesa, identificada a inexistência de outras matérias para exame, declarou encerrada o presente evento e, concomitantemente, agradeceu a participação de todos os presentes. 7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretário, pelo Presidente; e pela Celgpar, representada pelo Diretor-Presidente, Braulio Afonso Moraes, pelo Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, Humberto Tannus Júnior, e pela Diretora de Gestão Corporativa, Glória Edwiges Miranda Coelho, os quais constituíram o quorum necessário

para as respectivas deliberações. **DECLARAÇÃO:** A ata original foi lavrada em livro próprio e arquivada na JUCEG, sob o nº 174884699, em 02.01.2018, Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária-Geral. **NOTA:** A presente ata, veicula-se integralmente, em 29.01.2018, no órgão oficial (Diário Oficial do Estado de Goiás), sendo o respectivo extrato de ata, publicado, também em 29.01.2018, no jornal editado na localidade em que se encontra a Celg GT (O Hoje).

Braulio Afonso de Moraes
Presidente

Daniel Vinícios Nunes Vieira
Secretário

Protocolo 57885

Indústria Química do Estado de Goiás S/A – IQUEGO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Leilão nº. 002/2017

Homologo o presente procedimento licitatório, conforme Despacho nº 010/2018, da Assessoria de Auditoria Interna às fls. 260 e Despacho nº. 061/2018 - Controller às fls. 261, referente ao Processo nº 716/2017 - GERÊNCIA DE LOGÍSTICA, tendo como OBJETO: **Leilão de Insumos/Embalagens**, sagrando-se vencedora a empresa: PHARMASAIS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS LTDA., CNPJ: 03.674.837/0001-04, no valor total de **R\$ 129.017,57** (cento e vinte e nove mil, dezessete reais e cinquenta e sete centavos), para os lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30 e 31.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Antonio Faleiros Filho
Diretor Presidente

Protocolo 58286

SANEAGO

Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a seguinte licença ambiental:

Licença de Exploração Florestal para desmatamento das áreas destinadas à instalação da unidade de tratamento de lodo de Goianésia - GO.

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

Protocolo 58405

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

PORTARIA Nº 026 /2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR a servidora RUBIA CÁSSIA RODRIGUES do cargo comissionado de ASSESSOR IV - AS TCE IV.

NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR III - AS TCE III.

*Encaminhem-se
antes a Ass. de
Licitação
B. das*